

PORTARIA Nº. 12.283, DE 03/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 03/06 a 02/07/2013 de recesso às Estagiárias abaixo descritas, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº. 0613/2013.

| MATRÍCULA | NOME | SECRETARIA |
|-----------|------------------------------|------------|
| 160 | Suellen de Oliveira Moreira | SEMAM |
| 163 | Natania dos Santos Pissinate | SEMAD |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal